



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 747/2019 DE 01/08/2019.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E EXAUSTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, ÚTEIS E INSERSÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Exaustão Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inersíveis da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, assim composta:

Presidente: Sr. Gutenberg Xavier Alves dos Santos - Secretário Municipal de Coordenação e Finanças;

Membro: Sra. Marlize Pereira de Lima, servidora comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo;

Membro: Sr. Rogério Scandolara, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Cidades;

Membro: Sr. Rafael Vicente dos Santos, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças;

Membro: Sr. Aurélio Pimenta Pereira, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º Compete à Comissão de Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados.

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

VII – Orientar as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura, no tocante a desincumbência de suas atividades no campo Patrimonial;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

ARTIGO 3º Compete à Comissão de Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:

I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Prefeitura para fins de alienação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

II – Realizar outras atividades correlatas.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2019
NP 968/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional